



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL Nº 4/2021/GAB/REI/IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2021  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 DO CAMPUS ARAGUATINS - IFTO**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE FONTE DE RENDA**

**IDENTIFIQUE E PREENCHA A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE ACORDO COM  
SUA SITUAÇÃO:**

**CADA PESSOA DEVERÁ PREENCHER A FOLHA DE DECLARAÇÃO DE  
RENDA INDIVIDUALMENTE, conforme a sua realidade. É  
OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 16 ANOS DO  
SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O PRÓPRIO ALUNO(Caso  
enquadre em um ou mais condições abaixo).**

Eu,

\_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Programa de Assistência Estudantil do Campus  
Araguatins/IFTO:

**( ) DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL  
INFORMAL(AUTÔNOMO/DIARISTA)**

Declaro que trabalho como profissional autônomo ou diarista, exercendo a  
atividade de \_\_\_\_\_,  
perfazendo uma renda mensal de aproximadamente  
R\$ \_\_\_\_\_ ( )

Obs.: Se possível, informe o nome e o contato da empresa/empregador de  
onde você trabalha: ( )

**( ) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA**

Declaro que atualmente recebo aposentadoria no valor mensal R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Obs.: Anexar a cópia do último comprovante de recebimento da aposentadoria declarada.

**( ) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO SOCIAL**

Declaro que atualmente recebo(eu ou meu responsável) benefício social provenientes do valor mensal R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Obs.: Anexar a cópia do cartão do benefício e do comprovante bancário de recebimento do benefício com validade de até 02 meses antes da data de publicação deste Edital.

**( ) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO**

Declaro que atualmente recebo pensão no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Provedor(quem paga): \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Parentesco \_\_\_\_\_

Obs.: Anexar a cópia do último comprovante de recebimento da pensão declarada.

**( ) DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA**

Declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**( ) DECLARAÇÃO DE QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO**

Declaro para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 4/2021 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Araguatins/IFTO.

**DECLARAÇÃO QUE POSSUI EMPRESA COM AUSÊNCIA DE RENDIMENTO.**

Declaro para os devidos fins, que tenho empresa registrada razão social \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,

mas não possui rendimento.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 4/2021 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Araguatins/IFTO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade/estado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(assinatura obrigatória para validação deste documento)

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 15/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247763** e o código CRC **187FE248**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800/4828  
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.004988/2021-81

SEI nº 1247763